**EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2020**

**Abre inscrições para concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

NADIR CARLOS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, comunica que se encontramabertas as inscrições para a concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino conforme prevê a Lei Complementar nº 10/2000 de 31 de março de 2000 e suas alterações posteriores.

**1 –DA INSCRIÇÃO**

1.1 - A inscrição acontecerá no período de 01/12/2020 a 04/12/2020:

a- na Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, localizada à Rua José Pereira da Silva, s/nº - Centro - Paulo Lopes, SC, no horário das 8h às 11h;

b- através do e-mail: alteracao.edu2020@gmail.com até dia 04/12/2020 as 11horas.

c- Na opção b, o servidor deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 1.1.1 deste edital, em anexo, formato de arquivo pdf e, os anexos I e II preenchidos, até a data estabelecida no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 24h. Caso não receba a confirmação no prazo, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente.

d- O servidor é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.

e- Inscrição com documentos incompletos, ou seja, que não atendam o item 1.1.1 e anexos I e II, serão indeferidas, assim como, aquelas encaminhadas após as 11h do dia 04/12/2020.

1.1.1- Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) Identidade (RG);

b) Diploma de Magistério ou Pedagogia; (nas disciplinas especificas diploma de conclusão) e/ou Pós-graduação na área;

c) Cópia dos Certificados de Cursos de Formação do ano de 2019 e 2020 na área de educação;

d) Cópia dos Certificados de Cursos de Formação para segundo professor na área de Educação Especial a partir de 2019 (para os professores interessados nesta opção);

d) Declaração de Tempo de serviço na rede municipal de educação do município de Paulo Lopes até 30/112020;

e) Declaração de Assiduidade dos últimos 24 meses, validado pelo Setor de Recursos Humanos (ANEXO II).

1.2– Somente terá direito a alteração de carga horária nas vagas de **atividades presenciais**:

1. Profissional em efetivo exercício em jornada parcial;
2. Se a vaga apresentada for na área de sua formação/atuação;
3. Não houver incompatibilidade de horário, turma e turno;
4. Não possuir três ou mais faltas injustificadas nos últimos vinte e quatro meses.
5. Apresentar atestado médico de saúde **para desenvolver as atividades presenciais**; **ou**
6. Apresentar documento médico de saúde com a informação de pertencer ao grupo de risco Covid 19;
7. Os servidores que são classificados no grupo de risco (Covid 19), atendendo o Decreto nº 20 de 14/04/2020, em seu art. 4º, somente poderão assumir vagas de alteração de carga horária, que forem disponibilizadas na modalidade home office;

1.3– Serão critérios de classificação:

1. Se a vaga apresentada for na área de sua atuação;
2. Maior formação profissional;
3. Maior número de horas em cursos na área de Educação realizados em 2019 e 2020;
4. Maior tempo de serviço;
5. O mais idoso;
6. Maior número de filhos.
7. Será publicada lista de Classificação Geral, seguindo as especificações do item 1.4.

# 1.4 – No ato da inscrição o profissional fica habilitado para escolher entre:

# I- Educação Infantil;

# II -Anos Iniciais;

# III - Segundo Professor;

# IV - Disciplinas Específicas;

1.5 - Somente poderá alterar carga horária nas vagas de Segundo Professor de Turma, os professores que apresentarem formação especifica na área de Educação Especial.

1.6 - O profissional com formação em pedagogia poderá optar entre I, II e III, ou ainda, escolher entre elas mais de uma opção, desde que, apresente habilitação descrita no item 1.1.1.

# **2 – DAS VAGAS**

2.1 – As vagas oferecidas estarão disponíveis em mural no dia do ato público de escolha de vagas, observadas as regras do item 1.2 para efetivação das escolhas.

**3 – DO EXERCÍCIO**

3.1 –A alteração de carga horária concedida pelo presente edital terá vigência a partir do início do ano letivo de 2021 e com redução final prevista para o fim do ano letivo de 2021, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

3.2- A jornada de trabalho do Profissional do Magistério poderá ser ampliada a qualquer momento, durante o ano letivo, para atender necessidade do serviço público, devidamente justificadas pela Secretaria de Educação, em virtude de aumento no número de matrícula/turmas temporárias, ou diante a necessidade de substituição de servidor por afastamento para licenças previstas no Estatuto Municipal do Magistério;

3.3– A redução de carga horária poderá ser realizada antes da rescisão prevista caso haja redução no número de turmas, redução de matrícula, extinção de escola, supressão de disciplina e/ou inexistência de vagas, o não cumprimento dos deveres do profissional estabelecidos no Estatuto do Magistério, para tanto, a carga horária do profissional de educação deverá ser reduzida, mantendo a conquistada por concurso público.

**4 – DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO**

4.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 08 de dezembro de2020 e serão fixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes e divulgadas no site oficial.

4.2 – Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, localizada à Rua José Pereira da Silva, s/nº - Centro - Paulo Lopes, SC.

4.3 –O prazo para recurso será de 3 (três) dias úteis a partir da data da divulgação.

4.4 - A Publicação da Classificação Final será no dia 15 de dezembro de 2020.

**5 – DA ESCOLHA DE VAGAS**

5.1 – A classificação neste edital de alteração de carga horária nº 01/2020, gera para o candidato apenas expectativas de direito à concessão de alteração, a chamada acontecerá de acordo com as necessidades da Administração Pública.

5.2 – A escolha de vagas poderá acontecer em ato coletivo público ou ainda por chamada individual de forma automática, seguindo a ordem de classificação, sendo que os classificados serão chamados na ordem crescente de classificação para devidas providências administrativas.

5.3 – O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

5.4 – O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, assinará o termo de desistência e permanecerá na classificação para chamadas posteriores.

**6 – DA REMUNERAÇÃO**

6.1 – A remuneração será aplicada de acordo com o valor base da carga horária alterada, seguindo a base de cálculo referente ao regime de contrato temporário e não dos servidores efetivos de carreira.

**7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

7.2 –São partes integrantes deste edital os anexos I, II e III;

7.3 – No ato da inscrição, o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital;

7.4 – Revogam-se as disposições a contrário.

## Paulo Lopes, 27 de Novembro de 2020.

### NADIR CARLOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado na presente data.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2020

|  |
| --- |
| Nº DA INSCRIÇÃO: |
| Nome do professor: |
| FORMAÇÃO:  Superior ( ) Especialista ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) |
| Possui formação para atuar como segundo professor:  SIM ( ) ( ) NÃO  Caso possua formação em educação especial, informe as horas de cursos específicos na área de Educação Especial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Tempo de Serviço na Rede Municipal de Educação de Paulo Lopes:  \_\_\_\_\_\_Anos\_\_\_\_\_\_Meses\_\_\_\_\_Dias. |
| Total de Horas /Cursos em Educação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Idade: Nº de filhos: |
| Diante da Pandemia Covid 19 é considerado (a):  ( ) Do grupo de risco ( ) Fora do grupo de risco  Obs: Essas informações deverão ser confirmadas através de atestado médico |
| Durante a Pandemia Covid 19 está APTO (A) para:  ( ) Desenvolver Atividades Presenciais  ( ) Somente Atividades Home Office |
| Contato telefônico:  E-mail: |
| Área de Alteração Escolhida:  ( ) Educação Infantil  ( ) Anos Iniciais  ( ) Segundo Professor  ( ) Disciplina Específica:Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) professor (a)

Paulo Lopes, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020.

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

De acordo com os registros do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes o/a Servidor/a acima identificado, no período de novembro de 2018 até novembro de 2020:

( ) Não apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS no período solicitado.

( ) Apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS especificadas no quadro a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| Período | Nº de Faltas Injustificadas |
| Novembro e Dezembro de 2018 |  |
| Ano de 2019 |  |
| Até novembro de 2020 |  |

Data: \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Setor de Recursos Humanos

Assinatura e carimbo do responsável pela Declaração

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_brasileiro(a),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,residente na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor público registrada na matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_por este termo, venho desistir em alterar a carga horária temporariamente, de acordo com o item 5.4 do Edital.

E para que produza seus legais efeitos, firmo o presente.

Paulo Lopes, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura